



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI 1640 =

“Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

SANTO;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, nos termos desta Lei, autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), destinados à Aquisição de Patrulha Mecanizada, neste Município, na seguinte dotação orçamentária:

011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
001 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
011001.2060600000.000 – Extensão Rural.
011001.20606.00700.000 – Suporte à Agricultura do Município.
011001.20606.00701.000 – Aquisição de Patrulha Mecanizada.
4.4.90.52.001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 280.000,00

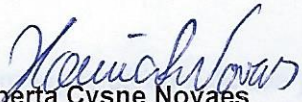
Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito especial serão oriundos de reserva de contingência.

Art. 3º - Inclui-se no Plano Plurianual (PPA 2006/2009), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2006) e na Lei Orçamentária Anual (LOA 2006), deste Município, a presente abertura de crédito especial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 28 DE DEZEMBRO DE 2006.


Flávia Roberta Cysne Novaes
Prefeita Municipal